



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Segunda-feira, 22 de abril de 2025

ANO IV – Edição 913

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos de Pessoal..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone:
18 3277-1121



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Segunda-feira, 22 de abril de 2025

ANO IV – Edição 913
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR
PREÇO DO ITEM

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, TOALHAS E ESPETOS PARA CHURRASCO E AQUISIÇÃO DE CARVÃO E SUCO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04/2025 e Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: Município abaixo de 20.000 habitantes. A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14133/2021.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 07 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DAS 9HS00 HORAS. Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração

de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Divisão de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura do Município de Sandovalina, situada no Paço Municipal, na Av. João Borges Frias, nº. 435, centro, na cidade de Sandovalina - SP.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, na Av. João Borges Frias, nº. 435, centro, CEP: 19250-000, na cidade de Sandovalina - SP e no site www.sandovalina.sp.gov.br, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Paço Municipal, Sandovalina – SP, em
22 de abril de 2025.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Segunda-feira, 22 de abril de 2025

ANO IV – Edição 913
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
EDITAL DE CONVOCACÃO nº 009/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Sandovalina Convoca o Candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº001/2024, realizado nos dias 17/03/2024 (prova escrita) para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Av. Prefeito João Borges Frias/Centro, junto ao Setor Pessoal no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público nº. 001/2024, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato
6º	THAISA CRISTINA ROCHA DE JESUS SANTOS
7º	JACKIELI FERNANDES DE OLIVEIRA

MONITOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato
14º	ERIVELTO JOSE COUTINHO
15º	PAULO HENRIQUE CRISPINIANO PEREIRA

Para a posse o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3X4;
- Comprovante de Residência;
- PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedências Criminais;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- CPF;
- Cédula de identidade;
- Reservista (se masculino);
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Carteira de Vacinação; Comprovante Vacina COVID.
- Atestado Médico expedido por profissional designado;
- Conta Salário na Agência Bradesco indicada pela Prefeitura Municipal de Sandovalina.
- cópia do documento legal exigido para o cargo.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal Sandovalina, 22 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Segunda-feira, 22 de abril de 2025

ANO IV – Edição 913
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
EDITAL DE CONVOCACÃO nº 010/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Sandovalina Convoca o Candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº001/2025, realizado nos dias 30/03/2025 (prova escrita) para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Av. Prefeito João Borges Frias/Centro, junto ao Setor Pessoal no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público nº. 001/2025, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato
1º	ROSELI CORREIA DA SILVA
2º	HELOISA ALVES DE BARROS
3º	RUTE JOANA DE OLIVEIRA DIAS
4º	BRUNA ORIGO GAZOLA PATRICIO LEOBINO

Para a posse o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3X4;
- Comprovante de Residência;
- PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedências Criminais;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- CPF;
- Cédula de identidade;
- Reservista (se masculino);
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Carteira de Vacinação; Comprovante Vacina COVID.

- Atestado Médico expedido por profissional designado;
- Conta Salário na Agência Bradesco indicada pela Prefeitura Municipal de Sandovalina.
- cópia do documento legal exigido para o cargo.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal Sandovalina, 22 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal